



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.208, DE 12 DE MARÇO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.682, de 21 de fevereiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 12.958,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.682, de 21 de fevereiro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754281.033 – Fundo Municipal de Saúde - Investimentos - REFORSUS	
4.1.2.0.01.00.00 – Equipam. e Material Permanente (RP) -	
(274).....	R\$ 1.943,70
4.1.2.0.03.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (União)	
(275).....	R\$ 11.014,30
SOMA.....	R\$ 12.958,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a seguir discriminados:

A) – ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754282.044 – Contrapartida do Município para Convênios	
3.1.3.2.02.00.00 – Outros Serviços e Encargos (RP) (207).....	R\$ 1.943,70

B) – Recursos repassados pela União ao Município, conforme convênio.....	R\$ 11.014,30
SOMA.....	R\$ 12.958,00

Art. 3º- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO 1.033 – Fundo Municipal de Saúde – Investimentos - REFORSUS

64) – Monitor cardíaco com 01 canal e 03 vias (01)	R\$ 1.850,00
65) – Cardioversor (01) – (valor parcial)	R\$ 3.816,30
66) – Cardioversor (01) – complementação do valor do item anterior).....	R\$ 1.943,70
67) – Desfibrilador, com amplificador de ECG (01).....	R\$ 3.398,00
68) – Laringoscópios adulto, de fibra ótica, com três lâmi- nas (03).....	R\$ 1.170,00
69) – Laringoscópios infantis, de fibra ótica, com três lâminas (02).....	R\$ 780,00
SOMA.....	R\$ 12.958,00

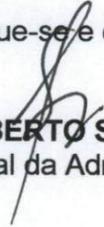
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

4 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal da Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "